



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1609/DGP/REITORIA de 22 de setembro de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.000531/2020-83,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de 09 de julho de 2020, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, **Progressão Funcional** ao servidor **RODRIGO CARVALHO DA SILVEIRA**, SIAPE nº **2239007**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível 1 para a Classe **D III**, Nível 2;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

João Gilberto S. Carvalho -
Siape 1882382

Assinado de forma digital por João
Gilberto S. Carvalho - Siape 1882382
Dados: 2020.09.22 13:45:36 -03'00'

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor